

## **EDITAL 02/2016: PROCESSO DE SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIO DE ESTUDANTES TUTORES VOLUNTÁRIOS – 2016/1**

### **1. DOS OBJETIVOS**

A tutoria entre pares é uma modalidade de apoio acadêmico inovadora, pois, trabalha com o acompanhamento individual de estudantes novos e com baixo rendimento acadêmico. Desta forma, o objetivo do projeto é formar um grupo de apoio, acompanhamento e orientação à vida acadêmica dos estudantes novos do CEUNES/UFES, através da tutoria para as áreas de matemática e ciências naturais. O objeto de trabalho da tutoria entre pares é o conjunto final formado pelo par tutor-tutorado, que irá organizar e executar um plano de estudos individual. O plano de estudos individual tem como foco principal o desenvolvimento de métodos e de rotinas de estudos que garantam ao tutorado autonomia de estudos e rendimento também em períodos posteriores.

### **2. DAS VAGAS**

Está aberta a seleção extraordinária de pares tutor-tutorado nas áreas de matemática e ciências, para determinadas disciplinas de primeiro, segundo e terceiro períodos dos cursos ofertados pelo CEUNES/UFES, conforme pode ser visualizado no Anexo I. Serão selecionados até 40 pares de tutor-tutorado, nos quais, um tutor poderá orientar até dois tutorados.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado em uma única etapa: seleção extraordinária de tutores e publicação dos pares formados.

### **4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

A presente seleção é destinada a candidatos a tutor que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso ofertado pelo CEUNES/UFES;
- Ter cursado pelo menos o primeiro período do curso;
- Ter sido aprovado nas disciplinas escolhidas para tutoria;
- Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária mínima de 5 horas semanais de tutoria por estudante tutorado;
- Estar ciente que deverão cumprir as OBRIGAÇÕES dos tutores.

## 5. DA INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados deverão preencher o formulário disponível no link <http://goo.gl/forms/nlmdCFPbn8> entre o período de **01 de abril a 06 de abril de 2016** e encaminhar os documentos solicitados para o e-mail [tepceunes@gmail.com](mailto:tepceunes@gmail.com), até o dia **06 de abril de 2016**.

Os documentos necessários para a efetivação da inscrição seguem abaixo:

- **Horário individual do período corrente;**
- **Histórico parcial atualizado.**

Cada candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas de 1º, 2º e 3º períodos, de acordo com as opções descritas no Anexo I.

No formulário de inscrição o candidato deverá preencher seus dados pessoais, definir para quais disciplinas pretende concorrer como tutor, indicando a prioridade para cada uma, indicar quantos tutorados quer receber (poderão ser, no máximo, dois por tutor) e os turnos de disponibilidade para a realização da tutoria.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo classificatório será realizado em duas etapas:

**Entrevista** – esta etapa será realizada nos **dias 07 e 08 de abril de 2016**, e nela os candidatos serão convidados a mostrar seus interesses no desenvolvimento da tutoria, bem como, serão avaliados quanto ao seu perfil para o ensino e disponibilidade. A nota nesta etapa varia de 0 a 10 pontos.

**Análise do histórico escolar** – esta etapa avaliará a(s) nota(s) obtida(s) pelos candidatos na(s) disciplina(s) escolhida(s) e seu valor corresponderá à média das notas, podendo variar de 0 a 10 pontos;

Após as duas etapas será realizada a equação a seguir para obtenção da nota final dos candidatos:

$$NF = (N_{\text{entrevista}} \times 0,6) + (N_{\text{histórico}} \times 0,4)$$

Após a aplicação da equação, caso haja empate entre candidatos, os critérios utilizados serão:

1º critério de desempate: o maior coeficiente de rendimento.

2º critério de desempate: maior carga horária cursada.

A classificação se dará em ordem decrescente, de acordo com os valores dados pela equação e aplicados os critérios de desempate. Os candidatos que já participaram do Projeto TEP terão prioridade na ordem de classificação.

Será utilizado o critério de eliminação pela disponibilidade de horários. Para este critério será analisado o horário individual dos candidatos, sendo eliminados aqueles que já apresentarem, em seu horário individual, carga horária disponível menor do que a necessária para o atendimento à tutoria (5 horas/semana, para um tutorado e 10 horas/semana, para dois tutorados) no(s) turno(s) escolhido(s).

Após os procedimentos de eliminação e classificação dos tutores serão formados os pares extraordinários de tutor-tutorado, respeitando a classificação dos candidatos a tutor e dos candidatos a tutorado.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A relação de pares de tutor-tutorado será encaminhada por e-mail no **09 de abril de 2016**.

Todos os tutores e tutorados selecionados nos pares estarão aptos a serem vinculados ao projeto.

Todos os tutores selecionados deverão participar da Formação dos Tutores que será realizada nos **dias 11 e 12 de abril de 2016**.

## **8. DO PERÍODO DE ATIVIDADES**

A participação dos pares extraordinários formados a partir deste edital terá vigência de 11 de abril a 12 de julho de 2016.

## **9. DO CERTIFICADO**

Os participantes do projeto que atenderem a todas as exigências mínimas e tiverem suas atividades avaliadas satisfatoriamente, farão jus a um certificado no final de cada semestre, como segue:

- a. Para o estudante tutor – o certificado contemplará 5 ou 10 horas/semana de atividades de ensino e somente será emitido se o tutor cumprir com suas obrigações, conforme consta neste edital;

## **INFORMAÇÕES:**

E-mail: tepceunes@gmail.com

## **SOBRE A ATIVIDADE TUTORIA ENTRE PARES**

### **São OBRIGAÇÕES do TUTOR:**

- Participar da formação de tutores;
- Realizar o diagnóstico e o planejamento individual de seus estudantes tutorados, junto com a coordenação do projeto e/ou dos bolsistas;
- Elaborar e entregar à coordenação do projeto o plano de estudos do(s) tutorado(s);
- Comparecer nos horários em que for solicitado pelo professor coordenador. Em caso de impossibilidade, avisar com antecedência ao professor responsável pelo projeto;
- Agendar e verificar previamente a disponibilidades dos locais de estudo;
- Elaborar e entregar a coordenação de projeto a avaliação final de atividades, a cada semestre, conforme data disponibilizada no calendário de atividades;
- Será passível de afastamento da atividade de tutoria aquele que descumprir quaisquer normas acima descritas ou ainda que obtiver mais de 05 (cinco) ausências consecutivas ou 03 (três) sem justificativa antecipada.

### **São DIREITOS do TUTOR:**

- Receber previamente as informações e orientações do projeto através da formação de tutores;
- Receber o suporte pedagógico da coordenação do projeto necessário à elaboração e execução do plano de estudos;
- Receber ao final do semestre letivo um certificado de acordo com as normas da universidade, desde que cumpra com as obrigações do tutor.

### **São OBRIGAÇÕES do TUTORADO:**

- Comparecer nos horários de estudo com o tutor, conforme indicado no plano de estudos apresentado. Em caso de impossibilidade, avisar com antecedência ao tutor e à coordenação do projeto;
- Elaborar e entregar à coordenação de projeto a avaliação final de atividades de tutoria, a cada semestre, conforme data disponibilizada no calendário de atividades;
- Será passível de afastamento da atividade de tutoria aquele que descumprir quaisquer normas acima descritas ou ainda que obtiver mais de 05 (cinco) ausências consecutivas ou 03 (três) sem justificativa antecipada.

### **São DIREITOS do TUTORADO:**

- Participar da elaboração de seu plano de estudos;
- Receber previamente as informações e orientações contidas em seu plano de estudos;
- Receber o suporte acadêmico da coordenação do projeto necessário à elaboração e execução do plano de estudos;
- Receber ao final do semestre letivo um certificado de acordo com as normas da universidade, desde que cumpra com as obrigações do tutorado.



Campus São Mateus  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

**DATAS IMPORTANTES:**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
01/04/2016	Publicação do Edital
01/04/2016 - 06/04/2016	Inscrição de tutores
06/04/2016	Prazo final para a entrega dos documentos solicitados (Horário Individual e Histórico Parcial)
07 e 08/04/2016	Entrevistas com os candidatos a tutor
24/03/2016	Publicação da relação extraordinária de pares de tutor-tutorado formados
11/04/2016	Início das atividades de tutoria
11 e 12/04/2016	Formação com os estudantes tutores



Campus São Mateus  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Projeto de Tutoria Entre Pares – TEP

**ANEXO I: RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIO DE TUTORES EM DISCIPLINAS A SEREM TUTORADAS EM 2016/1.**

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>
Álgebra Linear	6
Biologia Celular	5
Biologia Estrutural e do Desenvolvimento	1
Botânica I	4
Cálculo I	14
Ecologia I	2
Química Geral I	2
Tópicos da Matemática Básica	1
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>